



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Santo André, 27 de janeiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Osvaldinho

Referencia:

Processo: nº 9048/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 358/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 358/2025, que dispõe sobre o uso de vagas de Zona Azul destinadas a motoristas de aplicativo e entregadores no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Na forma do despacho proferido a fls. 17 pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, segue o processo para ciência das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 15-16).

Após a ciência do Autor, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350030003700320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.